



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

Processo: 004/2026

Interessado: Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Prestação de serviços de telefonia fixa, para a Câmara Municipal de Vicentinópolis-Goiás, valor estimado para os meses de janeiro a dezembro de 2026.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Inciso III, do Art. 74, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, para a Câmara Municipal de Vicentinópolis, no exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, conforme consta no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 004/2026

CONSIDERANDO, que a empresa OI S/A, é a única **fornecedora exclusiva** do serviço de telefonia fixa no município, sendo a única capaz de atender integralmente ao objeto pretendido, garantindo continuidade, qualidade e compatibilidade técnica com o sistema já existente.

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o § 1º do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo, portanto, a única Concessionária habilitada e capaz de prestar este tipo de serviço para a Câmara Municipal de Vicentinópolis-Go.

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de uma empresa com capacidade técnica para executá-los;



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RESOLVE

DECLARAR pelo presente instrumento, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, a inexigibilidade da licitação para contratação da Empresa **OI S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rodovia BR 153 s/n - km 06 – Parte – Vila Redenção – Goiânia – GO**, para prestação de serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Vicentinópolis - Goiás, no exercício de 2026, conforme consta no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 004/2026, ficando autorizado a contratação da empresa, no valor estimado R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentinópolis/GO,
aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO JOSÉ DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal